

Dogtor Clinica Veterinária & Pet Shop

CNPJ 37559155000172

ITEM	QTDE ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	200	UNID	OVARIOHISTERECTOMIA	360,00
2	120	UNID	ORQUIECTOMIA	270,00

- Cada item é composto do serviço incluindo uma diária (24 horas) de internamento e observação, além do descarte de resíduos hospitalares.

- Além disso, **na cotação do serviço deve estar computado o custo com internação e todos os gastos com medicação necessários ao procedimento e pós operatório.**

- O Município efetuará a entrega de animais semanalmente (1 vez por semana) sendo que efetuará retirada dos mesmos também 1 vez por semana, após decorrido prazo de observação e internamento.

- Tal entrega é responsabilidade do Município desde que o local prestador do serviço esteja situado a uma distância não superior a 70 km da sede do município contratante;

- Em sendo de distância maior o contratado, é dele a responsabilidade pela retirada dos animais no município de Catanduvas, e devolução após prazo de internamento.

- O dia da semana a ser definido para realização dos procedimentos ao Município, será definido de comum acordo entre contratado e contratante, no ato da assinatura do contrato.

Condições de participação: Empresa para habilitar-se no processo terá que apresentar:

– Registro do profissional responsável, junto ao Conselho de Classe – CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

– Registro do estabelecimento junto ao CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).



Documento assinado digitalmente

LUIZ RICARDO WILHELM GONGORA

Data: 01/03/2023 20:24:03-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>



Animalia Clínica Veterinária

Avenida Brasil, 224 B, centro, Três Barras do Paraná-PR

Fone: (45) 998174601 CNPJ: 42.753021/0001-22

ITEM	QTDE ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	200	UNI	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA COM ANESTESIA INALATÓRIA E MEDICAÇÕES PRÉ E PÓS CIRURGICAS	380,00
1	120	UNI	ORQUIECTOMIA COM ANESTESIA INALATÓRIA E MEDICAÇÕES PÓS CIRURGICAS	280,00

NECESSIDADES E OBJETIVOS

A realização dos procedimentos pré, e pós-operatórios devem zelar pelo bemestar animal, nunca colocando em risco a vida e tendo importância secundária o número de intervenções por fase do procedimento.

Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados em ambientes autorizados pelo CRMV e sob inspeção da vigilância sanitária.

A Medicação pré-anestésica deverá ser realizada de acordo com as necessidades de cada animal, notificando os responsáveis pelo encaminhamento do animal quais medicamentos serão utilizados, qual será a via de administração e a dosagem.

A indução deverá ser feita obrigatoriamente com a medicação propofol

A manutenção anestésica deverá obrigatoriamente ser realizada com anestesia inalatória (isoflurano ou sevoflurano).

É obrigatório que as clínicas tenham prontuário dos animais atendidos, no qual deverão ser anotados todos os seus dados, devendo os mesmos ser arquivados em consonância com as determinações legais, especialmente no que tange ao prazo.

O paciente deverá **OBRIGATORIAMENTE** passar por uma consulta pré-cirúrgica

Os procedimentos deverão ser realizados por equipe treinada, contendo um quantitativo mínimo de 01 (um) médico-veterinário, 01 (um) anestesista e 01 (um) auxiliar, desde que seja a equipe suficiente para proporcionar aos animais submetidos aos procedimentos cirúrgicos condições de segurança e bem-estar nos moldes da Resolução Nº 962/2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Aline Calgaroto
Médica Veterinária
CRMV-PR 18777

equipamentos e materiais deverão ser utilizados em quantidade suficiente para atender a demanda em qualidade e quantidade adequadas à rotina, devendo cada instrumental ser trocado e devidamente esterilizado entre cada procedimento. Os materiais descartáveis e de uso individual, não poderão ser reutilizados tais como, luvas de procedimento, luvas cirúrgicas, agulhas, seringas, gazes, algodão, cateter, equipo, lâmina de bisturi, fio de sutura.

Cada item é composto do serviço incluindo uma diária de 24 horas de internamento e observação, além do descarte de resíduos hospitalares.

A CONTRATADA será a responsável pela aquisição e fornecimento, de todos os materiais, medicamentos e equipamentos necessários para o tratamento, cirurgias e internação dos animais durante a execução dos procedimentos cirúrgicos, além de alimentação para o animal no período em que se encontra na clínica.

A CONTRATADA será a responsável pela aquisição e fornecimento dos produtos de higiene dos ambientes de acordo com legislação específica.

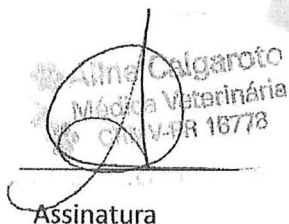
É obrigação de a CONTRATADA garantir a qualidade e disponibilidade dos equipamentos, materiais, insumos e medicamentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda e que sejam utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam.

A frequência e periodicidade serão de acordo com a demanda de animais atendimentos pela CONTRADA, será definido em comum acordo entre o contratado e contratante, no ato da assinatura do contrato.

Cada atendimento realizado deverá ser relatado em Ficha de Identificação do Animal/prontuário. Devendo estar em anexo os procedimentos, medicações realizadas e, no mínimo (02) duas fotos do animal.

Em caso de piometra a contratada deverá anexar foto que comprove tal afecção.

Os animais deverão ter prontuário, no qual será anotado intercorrências cirúrgicas e anestésicas, além dos dados de anamnese, exame físico, hemograma, devendo os mesmos ser arquivados em consonância com as determinações legais, especialmente no que tange ao prazo, podendo ser requisitado cópias destes. Preencher termos de autorização para procedimentos cirúrgicos e anestésicos (Resolução CFMV nº 1.071/2014), além do termo de ciência e consentimento das orientações sobre os cuidados pré e pós-operatórios.

A circular stamp with a handwritten signature over it. The stamp text reads: "Vilma Calgaroto", "Médica Veterinária", and "CRV-R 18778". Below the stamp, the word "Assinatura" is printed.

Assinatura

PataAmar Clínica Veterinária

Rua Francisco Bartinik, 1415, Cascavel -- PR

CNPJ: 43.588.801/0001-22

ITEM	QTDE ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	200	UNID	OVARIOHISTERECTOMIA	350,00
2	120	UNID	ORQUIECTOMIA	250,00

- Cada item é composto do serviço incluindo uma diária (24 horas) de internamento e observação, além do descarte de resíduos hospitalares.

- Além disso, na cotação do serviço deve estar computado o custo com internação e todos os gastos com medicação necessários ao procedimento e pós operatório.

- O Município efetuará a entrega de animais semanalmente (1 vez por semana) sendo que efetuará retirada dos mesmos também 1 vez por semana, após decorrido prazo de observação e internamento.

- Tal entrega é responsabilidade do Município desde que o local prestador do serviço esteja situado a uma distância não superior a 70 km da sede do município contratante;

- Em sendo de distância maior o contratado, é dele a responsabilidade pela retirada dos animais no município de Catanduvas, e devolução após prazo de internamento.

- O dia da semana a ser definido para realização dos procedimentos ao Município, será definido de comum acordo entre contratado e contratante, no ato da assinatura do contrato.

Condições de participação: Empresa para habilitar-se no processo terá que apresentar:

- Registro do profissional responsável, junto ao Conselho de Classe – CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

- Registro do estabelecimento junto ao CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

Jimna Laires de Almeida

43.588.801/0001-22
PATAAMAR CLINICA
VETERINARIA LTDA
Rua Francisco Bartinik, 1415
Coqueiral - CEP: 85807-550
L Cascavel - PR